



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 65 DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01692/2015,

**RESOLVE**

Conceder licença maternidade a servidora **KARLA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula 1.394, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 20/02/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de março de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito